



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

**DECRETO Nº 610/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal no dia 06 de abril de 2023, Quinta-feira Santa Maior e da outras providências.”*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 06 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior, será até as 12h00min.

**Artigo 2º** - Não estão incluídos no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados e demais setores e secretaria que organizaram previamente seu calendário contando como ponto obrigatório a referida data.

**Parágrafo Único** – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos diretores, chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de abril 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*